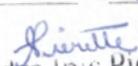




**DECRETO 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	12 03 2022
Edição	1.300 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor **Guilherme Alves de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saneamento, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** a Lei nº 90 de 02 de dezembro de 2021 que criou a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, em seu artigo 11-B parágrafo 1º letra a), onde prevê que **competete ao Secretário Municipal de Saneamento Ordenar as Despesas da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **Guilherme Alves de Souza**, nomeado pela portaria 005/2022 no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saneamento, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente da **Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Glória de Dourados, 11 de janeiro de 2022.**

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -